



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.010

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	12
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	13
Secretaria de Desenvolvimento Rural	14
Agência Municipal de Turismo.....	14

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 557 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 509/2014, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO PEREIRA SOUZA, matrícula 413013693, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de maio de 2014.

Palmas, 12 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 558 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Ofício nº 508/2014, resolve

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora MARILENA RIBEIRO ALVES DE JESUS, matrícula 413013596, do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de maio de 2014.

Palmas, 12 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 559, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFICIO/SEISP/GAB/Nº 0685/2014, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da data mencionada abaixo.

A PARTIR DE 1º/05/2014	
GENEILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	413015295
LEOMARIO DA LUZ GOMES	413016273
MIKAEL RODRIGUES DA SILVA	413015626

A PARTIR DE 05/05/2014	
ISIS CAROLINE DOS SANTOS	413015440
JEAN MOREIRA DIAS	413016314

Palmas, 12 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 565, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da federação a ser contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014017932, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da Federação Nacional das Associações de Detran-FENASDETRAN, CNPJ Nº 03.849.959/0001-94, no valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), referente a inscrições de servidores municipais no curso avançado de perícia em acidentes de trânsito, a realizar-se no período de 8 a 10 de maio de 2014, em Recife – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 5 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 570, 15 DE MAIO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de Ofício, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, o(a) servidor(a) RENATO DA SILVA ALMEIDA, Mecânico, matrícula nº .29895-1, estatutário (a), a partir de 16/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/05/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 571, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943 de 5 de fevereiro de 2014, Ofício nº 463/2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a servidora APARECIDA DE FÁTIMA ROSA CAVALCANTE, Assistente Social, matrícula nº.316771, efetivo, a partir de 02/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADESÃO À ATA PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 019/2014
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 036/2013

Processo Original nº 2013020715
Processo de Adesão nº 2014014618

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos (coffe-break , coquetel), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 019/2013, proveniente do Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 036/2013, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, publicada em 13/08/2013 no Diário Oficial de Palmas edição 822 página 06.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de fevereiro de 2014

DO FORNECEDOR REGISTRADO: DM PRANDINI - ME, CNPJ: 05.764.589/0001-18

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos (coffe-break , coquetel), conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 019/2013, proveniente do Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 036/2013, de acordo com as especificidades e quantitativos abaixo:

Fornecedor: DM PRANDINI - ME			CNPJ: 05.764.589/0001-18		
ITEM	Q/TDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	1.810	Srv	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break, para 4.500 (quatro mil e quinhentas) pessoas, conforme cardápio abaixo relacionado: Bebidas quentes: Chá e café com e sem açúcar - Leite - Acheolotado Bebidas frias - Sucos naturais diversos sabores com e sem açúcar - Refrigerantes diversos sabores normal e diet. Salgados Assados: (04 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Empadinha de frango Empadinha de palmito Mini pizza Quibe assado recheado com mussarela e presunto Salgados Fritos: Bolinha de carne de sol Bolinhas de carne surpresa Croquete de carne Quibe frito, recheado com mussarela. Rissolo de carne Rissolo de queijo e presunto. BOLÓS: (03 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Banana Cenoura Chocolate Formigueiro Fubá Trigo Laranja Coco TORTAS SALGADAS: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Abobrinha Verde Carne Frango Palmito Quiche de Carne de Sol Quiche de frango e palmito TORTAS DOCES: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Pavê de Maracujá Pavê de Abacaxi Torta de Limão Torta de Coco Tartalete de banana com canela DIVERSOS: Biscoito de queijo Pão de queijo FRUTAS: Típicas da estação	7,95	14.389,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

			COQUETEL PARA ATENDER 500 PESSOAS MESA DE FRIOS: tábuas de frios (salaminho, copa, lombo defumado, cheddar defumado, baquete de peru, queijo frescal, queijo mussarela, queijo prato, queijo provolone, azeitonas e tomate seco), frutas diversas, pães diversos, patês (um dos três escolhidos abaixo), canapés, PATÊS: (escolher 3 tipos para as tábuas ou mesas de frios) Patê de azeitona Patê de atum com tomate Patê de frango aos quatro queijos Patê de palmito Patê de queijo PÂES: Pães Diversos SALGADOS: (12 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Bolinho de bacalhau Croquete de carne Bolinhos de carne surpresa Quiche de queijo Quiche de frango Quiche de queijo e presunto Rissole de carne Rissole de queijo e presunto Quibe frito recheado com mussarela Quibe assado recheado com mussarela e presunto Empadinha de frango Empadinha de palmito Empadinha de carne de sol Mini medalhão de frango Esfirra de carne Pastel folhado de frango Coxinha com catupiry BEBIDAS: Água (com e sem gás) 3 tipos de Refrigerantes (normal e diet.) 2 tipos de suco (sabores diversos)		
02	200	Srv		11,99	2.398,00
03	500	Und.	Kit Lanche – lanche acondicionado em embalagens descartáveis de isopor ou pvc transparente. Cardápio do kit individual: - 03 pães de queijo – tamanho médio - 01 mini bolo pesado 40 g no mínimo, com recheio, sabores variados, embalado em saco plástico. - 01 Sanduíche (duas fatias de pão de forma com 50 g de recheio de frios fatiados sendo presunto magro e queijo tipo mussarela) - 01 Maçã de boa qualidade - 01 suco de fruta, com no mínimo 200 ml, embalagem tetra pak, com canudo embalado e afixado na caixa, gelado (sabores variados).	6,39	3.195,00

VALIDADE DA ATA: Até o dia 13/08/2014 a contar da publicação em 14 de agosto de 2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de fevereiro de 2014 e no processo nº 2014007739.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, 15 de maio de 2014.

Germana Pires Coriolano

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Antonio Luiz Cardozo Brito

Superintendente de Compras e Licitações

DM PRANDINI - ME

Empresa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014

Processo nº: 2013020046

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 017/2014, sucedido em 13/02/2014, às 10:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: ACÚSTICA COMÉRCIO DE ÁUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA- EPP				CNPJ: 18.642.253/0001-24		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
09	200	Mts	Ground de alumínio torres de ground q30 para cenário e pistas em diversos tamanhos. Pelo período de até 03 (três) dias.	Global	35,00	7.000,00
Fornecedor: CARVALHO E CUNHA LTDA- ME				CNPJ: 17.215.525/0001-47		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	500	Mts	Locação de fechamento metálico galvanizado na chapa 18 mm, sendo 2,30m de altura por 2,20 m de largura, estrutura de ferro tubular galvanizado chapa 14 mm, com escora metálica galvanizada, com saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. Pelo período de até 03 (três) dias. (obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio).	Pro2	4,80	2.400,00
02	40	Und	Locação de kit eventos sendo: 01 tenda fechada em 1 medindo 12x12m, com piso, com 04 metros de altura, estrutura tubular galvanizada ou pintada tipo pirâmide, com cobertura em vinil impermeável anti-chama na cor azul, 01 tablado 6x6 m de compensado naval, de 70 em altura com escada carpete e guarda corpo de ferro com no mínimo 1.20 de altura, com espaçamento de 11 cm, 01 som PA de 8 com todos os periféricos e 04 microfones sem fio, 200 cadeiras plásticas. Locação pelo período de até 03 dias.	Pro2	792,00	31.680,00
03	80	Und	Locação de tendas fechada em 1 medindo 6x6m, com 03 metros de altura, estrutura tubular galvanizada ou pintada tipo pirâmide, com cobertura em vinil impermeável anti-chama na cor branca. Locação pelo período de até 03 dias.	Pro2	59,00	4.720,00
05	5.000	Und	Locação de cadeiras em material plástico polipropileno de alta resistência, com braços e encostos, empilháveis na cor branca. Locação pelo período de até 3 dias.	Pro2	1,39	6.950,00
06	200	Und	Locação de sanitário (WC) químicos (masculino e feminino juntos na mesma unidade), incluindo higienização e recolhimento de dejetos.	Pro2	49,90	9.980,00
08	10	Und	Locação de palco tamanho 14 x 10m com cobertura, tablado, guarda corpo e escadas com 1,80m de altura, com carpete, ground de alumínio e cobertura duas águas. Locação pelo período de até 03 (três) dias.	Pro2	1.649,00	16.490,00
10	100	Hrs	Locação de grupo gerador a diesel de 260 kVA silencioso. (considerar um uso de no máximo 4 h dia, obs.: Pagamento só será de horas de gerador ligado quando for solicitado.)	Pro2	69,50	6.950,00
11	10	Und	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval revestido de perfil u de ferro galvanizado de 10x20m acetapado, com 2 m de altura, fechado em baixo com fechamento metálico, as laterais com guarda corpo de ferro com no mínimo 1.20 de altura, e espaçamento de 11 cm e escadas nas laterais, sendo regulável. Pelo período de até 03 (três) dias.	Pro2	849,00	8.490,00
13	80	Und	Locação de tendas fechada em 1 medindo 10x10m, com 3 metros de altura, estrutura tubular galvanizada ou pintada tipo pirâmide, com cobertura em vinil impermeável anti-chama na cor branca ou azul, com piso. Locação pelo período de até 3 dias.	Pro2	169,00	13.520,00
16	30	Und	Locação de tendas medindo 03x03m com 03 (três) metros de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, tipo pirâmide, fechada nas laterais e ao fundo com fechamento metálico de zinco galvanizado pintados, em perfeitas condições de uso e apresentação, e frente com balcão metálico de 2,5 comprimento x 1 alt x 0,50 larg 02 (dois) pontos de energias, sendo um para lâmpadas e um para tomada de três pinos. Obs: lâmpada no mínimo de 100 w. Pelo período de até 03 (três) dias.	Pro2	590,00	17.700,00
17	10	Und	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval revestido de perfil u de ferro galvanizado de 10x10m acetapado, com 2 m de altura, com guarda corpo de ferro com no mínimo 1.20 de altura, e espaçamento de 11 cm, com escadas nas laterais, sendo regulável, com fundo de palco de ground em alumínio regulável de 10x3 m. Pelo período de até 03 (três) dias.	Pro2	1.000,00	10.000,00
Fornecedor: V3 PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA- EPP				CNPJ: 03.736.076/0001-78		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	1.000	Und	Locação de mesas quadradas de material plástico polipropileno de alta resistência empilháveis na cor branca, mesas com capacidade para quatro cadeiras. Locação pelo período de até 03 dias.	V3	8,40	8.400,00
07	10	Und	PA LOCAÇÃO DE SOM 24 COM TODOS OS PERIFÉRICOS: 13 LA 2.12, 1.3; 12 SB LA 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha Equipamentos do PA LINE ARRAY/PALCO.	V3	1.470,00	14.700,00

			04 TRY WAY LA 2.12. 1.3; 04 SB LA 2.18; 01 console (mesa de som digital 32 canais); 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED fones; 08 DIRECT BOX; 01 APARELHO DE CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones Beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa; Iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais; 24 lâmpadas foco 01 par 64,24 Lâmpadas foco 05 pare 64; 01 maquina de fumaça digital; Amplificador PA frontal; 03 amplificadores de 7.400 watts; 03 amplificadores de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts; Amplificador de palco; 02 amplificadores de 7.400 watts; 02 amplificadores de 4.400 watts; 01 amplificador de 2.500 watts.			
12	20	Und	1. Locação de arquibancadas de 30 m de comprimento e 08 degraus com cobertura, de ferro em perfeitas condições de uso, montada a 1,20 m do nível do chão com guarda corpo em toda sua volta e escadas de acesso no meio e nas laterais em estrutura metálica galvanizada, com pintura nova anti estática, de perfil encaixe com colunas gravitacionais, com espelho entre degraus de 15 cm (no máximo), parapeto e corrimão no mínimo de 1,20 m de altura e intervalos de vão livre no máximo de 11 cm; com assentos confeccionados e chapas dobradas com reforço de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as tábuas e aprovadas pelo corpo de bombeiros com arte padrão ABNT. Pelo período de até 03 (três) dias.	V3	4.900,00	98.000,00
18	20	Und	Locação de estrutura de tablado toda de ferro galvanizado, plataforma de piso de compensado naval revestido de perfil u de ferro galvanizado de 6x6m acapetado, com 1 m de altura, com guarda corpo de ferro com no mínimo 1,20 de altura, e espaçamento de 11 cm, escadas nas laterais, sendo regulável, com fundo de palco de ground em alumínio regulável de 6x3 m. Pelo período de até 03 (três) dias.	V3	975,00	19.500,00
19	50	Und	LOCAÇÃO DE SOM PA 04 COM TODOS OS PERIFÉRICOS: 12 LA 2.12. 1.3; 12 SB LA 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 filtro de linha; Equipamentos do PA LINE ARRAY/PALCO: 04 TRY WAY LA 2.12. 1.3; 04 SB LA 2.18; 01 console (mesa de som) digital 32 canais; 01 processador DBX 260; 01 equalizador; 01 cubo de guitarra; 01 cubo de baixo; SIDE DRUM com SB para bateria; 04 monitores; 02 POWER PLAY 04 canais; 08 RED fones; 08 DIRECT BOX; 01 APARELHO DE CD/DVD; 10 microfones com fio; 10 microfones sem fio; 02 microfones Beta; 01 kit bateria; 01 kit percussão; 16 pedestais; 10 garras; 01 bateria completa; Iluminação: 01 mesa de luz e rack de 48 canais; 24 lâmpadas foco 01 par 64,24 Lâmpadas foco 05 pare 64; 01 maquina de fumaça digital; Amplificador PA frontal; 03 amplificadores de 7.400 watts; 03 amplificadores de 4.400 watts.	V3	980,00	49.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 19 de maio de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014, referente à contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva da Quadra 906 Sul em Palmas/TO, de interesse da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, processo nº2013032509. Após exame a cuidado da documentação apresentada, a

Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADA a empresa FERNANDES E LIMA LTDA-ME, por apresentar a documentação conforme exigido pelo edital e INABILITAR a empresa VALE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, por não apresentar quantitativo mínimo exigido para o item de maior relevância operacional (pintura esmalte sintético em peças metálicas utilizando revolver), estando em desacordo com item 7.3 "d" do edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de proposta da empresa habilitada para o dia 30/05/2014 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2014 2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00h (horário de Brasília) do dia 02 de junho de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de obras bibliográficas para o acervo da implantação da Biblioteca contemplada no Projeto Mídias Educativas – Mais Mulheres, de interesse Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2013061587. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de Maio de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 de Junho de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando a aquisição de sementes, adubo, agrotóxico e máscaras, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, processo nº 2013061986. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de Maio de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 028/2014 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de ferramentas para manutenção da rede de iluminação pública, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014017786. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito

à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 22/05/2014.

Palmas-TO aos, 16 dias do mês de maio de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria de Finanças

PROCESSO: 2014011533

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 080/2014. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014011533, o teor do Parecer Jurídico SEMAJ/PGM/SUAD Nº 603/2014 da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, INEXIGIR a licitação para proceder a nove inscrições de servidores ligados à Diretoria do Tesouro Municipal nos cursos "Siconv – Execução e Alteração de Convênios Federais", "Retenções de Tributos e Declarações nos órgãos públicos", "Transferência de Recursos Fundo a Fundo", "A Nova Contabilidade Pública" e "Administração Financeiro Orçamentário", cujos participantes, locais e datas constam no processo nº 2014011533, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº: 35.963.479/001-46, no valor total de R\$ 20.470,00 (vinte mil quatrocentos e setenta reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2700.04.1222.0326.4002.339 039.91.

Palmas, 07 de maio de 2014.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PROCESSO: 2014018859

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 082/2014. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014018859, o teor do Parecer Jurídico SEMAJ/PGM/SUAD Nº 601/2014 da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, INEXIGIR a licitação para proceder à inscrição de três servidores ligados à Diretoria de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças no curso aberto "Principais problemas na execução fiscal municipal. Da inscrição em dívida ativa à satisfação do crédito tributário", ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à empresa COTEF – Centro de Orientação em Tributos e Estudos Fazendários Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº: 02.520.698/001-00; no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2700.04.129.0311.4 050.339039.91.

Palmas, aos 12 de maio de 2014.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI /GAB Nº 021/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

I. Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99, a instauração de Sindicância para apurar os fatos contidos no OFICIO/SEISP/GAB/Nº 0381/2014, datado no dia 18 de março de 2014, expedido pelo Sr. Marcílio Ávila – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III. Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV. Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI. Estabelecer, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI /GAB Nº 022/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

I. Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar Nº 008/99, a instauração de Sindicância para apurar informações contidas no OFICIO/SUCON/GAB/Nº 099/2014, datado no dia 09 de janeiro de 2014, expedido pelo Sr. Bruno Flávio Santos Sevilha – Procurador Chefe do SUCON/SUFIT/SUAD.

II. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III. Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV. Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI. Estabelecer, que está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI /GAB Nº 023/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

I. Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99, a instauração de Sindicância para apurar os fatos contidos no MEMORANDO Nº 010/2013 – DCL/SEPLAG, datado no dia 24 de outubro de 2013, expedido pelo Sr. Higor de Sousa Franco – Diretor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

II. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores estáveis da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III. Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV. Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI. Estabelecer, que está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA SETCI /GAB Nº 024/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, respondendo cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO decreto de nº 630, de 22 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial de Nº 871, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

RESOLVE:

I. Determinar, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99, a instauração de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no OFÍCIO Nº 1141/GAB/SEMED, datado no dia 08 de abril de 2014, expedido pela Srª Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas - Secretária Municipal da Educação.

II. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Nuzinete Alves Jorge, Advogada, Matrícula nº 97301 - PRESIDENTE; Eliezer Moreira de Barros, Agente de Obras e Serviços, Matrícula nº 307481 - 1º MEMBRO; Hugo Maciel da Silva, Turismólogo, Matrícula nº 324231 - 2º MEMBRO, tendo como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

III. Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimentos.

IV. Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indicação, tomando o expediente caráter processual, assegurando-se ao acusado o exercício das garantias inerentes a defesa; ou constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos relatados e conclusos à autoridade para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

V. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

VI. Estabelecer, que está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do art. 25, incisos III, IV e V da Lei Municipal nº 1.954 de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 730, de 1º de abril de 2013, considerando ainda o Decreto 630 de 22 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto de Execução Orçamentária, Nº 732/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 962, de 06 de março de 2013;

CONSIDERANDO as atribuições de exercer o controle contábil, revisar e avaliar a integridade, a adequação e a aplicação dos controles orçamentário, financeiro e patrimonial pelos órgãos e entidades municipais;

R E S O L V E

I – Informar às Diretorias Financeiras das Unidades Gestoras da Administração Pública Municipal que:

a) As liquidações das despesas deverão, obrigatoriamente serem efetivadas no mesmo mês referente à saída da Requisição de Material na Diretoria de Gestão de Patrimônio e Suprimentos do Almoxarifado Central, sob pena de cancelamento da requisição;

b) A EMS- Entrada de Mercadorias e Serviços só poderá ser efetivada pelo Almoxarifado Central;

c) Conforme preconiza o art. 37 do Decreto Municipal nº 732/2014, os materiais de consumo ou permanentes adquiridos, somente terão a Nota de Liquidação processada, após o registro de controle nos setores de almoxarifado e patrimônio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da Secretaria Municipal da Saúde, da Secretaria Municipal da Educação ou do Previpalmas, devidamente anotado no documento fiscal;

d) O Controle Interno somente liberará o pagamento de material de consumo – 33.90.30, conforme atesto do Almoxarifado Central.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

Públio Borges Alves

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 103/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EHL – ELETRO HIDRO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 103/2013, que tem por escopo a execução de serviços de infraestrutura urbana, incluindo drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Município de Palmas.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a alteração na execução dos serviços anteriormente pactuados, com acréscimo de R\$ 126.001,27 e supressão de R\$ 177.970,76, referente aos itens acrescidos e suprimidos demonstrados na documentação acostada aos autos de fls. 941/942, reduzindo-lhe o valor originalmente contratado de R\$ 913.850,69 para R\$ 861.881,18.

BASE LEGAL: Processo 025512/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e EHL – Eletro Hidro LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 15 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2014.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: NOVA MINERAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresas para Prestação de Serviços de desassoreamento do Parque Cesamar no Município de Palmas.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014

VALOR TOTAL: R\$ 1.232.034,08 (um milhão duzentos e trinta e dois mil trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: consignada no projeto/atividade 15.451.0029.1665, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 0010.00.199.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2013026362.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Nova Mineração LTDA, por seu representante legal, Noemi Rodrigues Cezar.

Data: 15/05/2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a futura prestação de serviços de locação de máquinas pesadas tipo (trator de esteira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, trator de pneu e rolo compactador), no sistema de horas máquinas trabalhadas, no Município de Palmas-TO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$1.983.273,00 (um milhão novecentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e três reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor da ata, conforme notas de empenho nº 6499, 6498 e 6494.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Consignada no projeto/atividade 15.451.0030.2271, 18.452.0033.2272 e 15.451.0038.2283, natureza da despesa 33.90.39, fonte: 0010.00.199.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no Processo nº 2013053435.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, por seu representante legal, Rodrigo Siqueira Nogueira.

DATA: 09/05/2014.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0492, 12 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Confecção de placas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Custeio	Valor do Repasse Capital
1	CMEI Carrossel	2014001581	R\$ 64,00	R\$ 750,00
2	CMEI Pequenos Brilhantes	2014001582	R\$ 864,00	R\$ 750,00
TOTAL				R\$ 2.428,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.4103 Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 002000199 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA

OBJETO: serviços de monitoramento eletrônico nos locais conforme especificações do campo 09 do termo de referência Anexo II.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 34/2006 e no Processo nº 2013016201.
 VALOR: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)
 RECURSOS: Natureza da Despesa: 33.90.39, Classificação Funcional: 12.122.0327-4002
 Vínculo: 020000199, Crédito: orçamentário. NOTA DE EMPENHO: 4017

no horário de 08:00 às 13:30 horas no CMEI Amâncio José de Moraes na quadra 206 sul alameda 06 Al 08, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 10 de Junho de 2014, às 09:30 hs.

Palmas, 16 de Maio de 2014.

Maria Zuleide Correa de Carvalho
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ.
 CONTRATADO: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA
 OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VIGÊNCIA: 01/04/2014 A 31/12/2014
 VALOR R\$ 5.598,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
 BASE LEGAL:LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL – COMPRA DIRETA.
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS.
 CONTRATADO: RESOLVE ELETRICIDADE E MANUTENÇÃO EM GERAL.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ESTA UNIDADE ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 09/05/2014 a 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014020844. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA, PREVISTO SOB PORTARIA: Nº 1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS.
 CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÉGO DE ARRUDA – ME.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA, PREVISTO SOB PORTARIA: Nº 1.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A ACEEI do CMEI Amâncio José de Moraes, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria no 003 de 20 de Abril de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública no 001/2014, Processo no 2014017743 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei no 11.947/2009 e à Resolução do FNDE no 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 09/06/2014,

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 04, de 14 de fevereiro de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2014, Processo 2014/018090 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 09/06/2014, no horário de 08:00 às 17:00 horas na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares sito à Quadra 301 Norte, Apm 01 Av: Lo 08 Palmas-To, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 10 de junho de 2014, às 14:30 hs.

Palmas, 16 de Maio de 2014.

Welgues Luiz da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

ERRATA

A ACCEI- Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, através da Diretora Escolar, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÁS Nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.007, pág.7, de 14 de maio de 2014:

Onde se lê:
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA ACCEI

Leia-se:
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE 13KG E 45KG PARA ATENDIMENTO DA ACCEI

Palmas – TO, 16 de maio de 2014

Lêda Lira Cosa Barbosa
 Presidente da ACCEI

ERRATA

A ACCEI- Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, através da Diretora Escolar, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL Nº 002/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.007, pág.7 e 8, de 14 de maio de 2014:

Onde se lê:
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA ACCEI

Leia-se:
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL VISANDO ATENDER ÀS POSSÍVEIS NECESSIDADES DA ACCEI DURANTE O PERÍODO DE 2014.

Palmas – TO, 16 de maio de 2014

Lêda Lira Cosa Barbosa
 Presidente da ACCEI

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Convite Nº 004/2014**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 004/2014, torna público que fará realizar às 9h30 do dia 27 de maio de 2014, na sala de recurso da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda localizada na Rua Rio de Janeiro, s/nº, QSE 01 Aurenly I, Palmas-TO, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor por item", processo nº 2014017272, objetivando a execução dos serviços de aquisição de Móveis para Sala de Aula. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, a partir desta publicação até às 9h30 do dia 26 de maio de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone: 3218-5507 ou 3218-5289.

Palmas, 16 de maio de 2014.

Josilda Silveira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA N.º 241/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Laurides Lima Milhomen para a Policlínica Taquaralto – 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária código nº 522, as servidoras abaixo relacionadas, a partir desta data.

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
413.013.389	JACKELINE RIBEIRO DOS SANTOS	Fisioterapeuta
413.013.165	ROGEANE BARROS DE LUCENA SANTOS	Fisioterapeuta

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 242/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Saúde Mental para o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária código nº 523, o(a) servidor(a) municipal MARIA DE FATIMA VIEIRA DAMASO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 157.441, a partir de 22 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 244/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Santa Bárbara para a U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva – 32.05.01.19 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal MARCELO PINTO NEVES, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.870, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 246/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Núcleo de Assistência Infantil para a Diretora de Atenção Especializada – 180.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal SAMIA CARVALHO MAMEDE, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 312.691, a partir de 09 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 247/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 403 Norte para a U.S.F. 307 Norte – 32.05.01.12 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal ZENEIDE PEREIRA COELHO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 138.681, a partir de 10 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 248/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 303 Norte para a U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 287.922, a partir de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 249/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Valéria Pereira Martins para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária código nº 523, o(a) servidor(a) municipal TULIO GUIMARAES ARAUJO E MOURA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 162.141, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 255/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Norte para o SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 525, o(a) servidor(a) municipal ESTEVAM RIVELLO ALVES, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.015.167, a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 256/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal ANTONIA REGIA FAUSTINO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula funcional nº 157.951, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 257 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária código nº 527, o(a) servidor(a) municipal REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 164.731, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 258 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Laurides Lima Milhomem para a Policlínica Taquaralto – 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal WALDIR CLEITON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo contratual de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 413.009.908, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 259 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 403 Norte para a Assessoria Jurídica – 180.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 520, o(a) servidor(a) municipal WANDERSON BARBOSA MEIRA SANTANA ALBERNAZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256.951, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA/Nº 287/2014-RH, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior nos níveis, referências e datas discriminados abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NÍVEL	REFERENCIA	A PARTIR DE
268111	AURINETE DA SILVA JORGE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	28/04/2014
268121	ALDENI DA SILVA GUALBERTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	28/04/2014
279491	FRANCISCA ROMANA SOUSA CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	05/04/2014
280281	JACILEIA CARDOSO DE MELO SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	G	01/04/2014
331361	PATRICIA CAVALCANTI FALEIRO COIMBRA	ENFERMEIRO	I	G	17/04/2014
331381	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	19/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 288/2014-RH, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencidos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NÍVEL	REFERENCIA	A PARTIR DE
187181	ADRIANO COSTA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	12/04/2014
222791	ANA MARIA AIRES MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	19/04/2014

270301	ANETH AZEVEDO CHAVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	29/04/2014
285581	CLEDSON DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	27/04/2014
244871	CLEIBEJAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	A	28/04/2014
221831	CLEUZA SANTANA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	24/04/2014
269441	ELIANA CANDIDA DA SILVA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	12/04/2014
221821	EURISMAR PINTO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	17/04/2014
201451	FRANCISCA TAVARES DE LIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	18/04/2014
291961	FRANCISCO RESENE CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	04/04/2014
285251	IVANILDE DELFINO DA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	19/04/2014
240241	IVANISCE JOSE RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	08/04/2014
290521	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	28/04/2014
291951	JOAOZINHO PEREIRA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	H	04/04/2014
288781	JOAQUIM BORGES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	28/04/2014
201471	JOCIMAR PEREIRA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	25/04/2014
216161	JOSE LUIZ PERES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	04/04/2014
200831	JUCILENE VIEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	17/04/2014
219551	LENIR MOTA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	04/04/2014
199561	LIDIA GOMES DE MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	20/04/2014
291351	LUCIANO ARRUDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	28/04/2014
284961	LUZIANO BISPO VARANDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	22/04/2014
249251	MANOEL MARIA ROZENO LIRA MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	04/04/2014
285921	MANOEL MESSIAS ROCHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	A	27/04/2014
295081	MARIA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	12/04/2014
201461	MARIA BARBOSA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	16/04/2014
221811	MARIA DA GUIA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	18/04/2014
219581	MARIA DAS GRACAS CONCEICAO BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	02/04/2014
291671	MAURICIO CARVALHO RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	28/04/2014
244931	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	E	04/04/2014
293141	IVALDO ALVES ALCENO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	04/04/2014
292581	ORLANDO FRANCISCO CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	28/04/2014
261961	RAFAEL MESQUITA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	28/04/2014
204481	RAIMUNDA ROCHA DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	01/04/2014
294241	RAPHAEL ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	04/04/2014
292491	ROMIRO PACHECO SANTANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	28/04/2014
269451	ROSANJA SALES SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	20/04/2014
239511	RUTI HELENA NUNES PEREIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	04/04/2014
294321	SANDRO ALVES GALVAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	28/04/2014
240091	TATIANE ALVES NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	07/04/2014
293651	WILLIAN MOREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	28/04/2014
292141	WILSON PINTO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	04/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Formalizamos o desligamento da estagiária Anny Karollyny Sousa de Lucca, a partir dos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "I", do Termo de Compromisso de Estágio nº 011/2013, do processo nº 2012002382.

Palmas, 16 de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 098, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 26, localizado à Rua NE 11, Conjunto 04, da ACNE II, com área de 704,00 m² e Lote 28, localizado à Rua NE 11, Conjunto 04, da ACNE II, com área de 704,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 26-A, localizado à Rua NE 11, Conjunto 04, da ACNE II, com área de 1.408,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014012007, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 099, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 05, localizado à Alameda 07, Qi-14 da Quadra ARSO 53, com área de 465,00 m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à Alameda 07, Qi-14, Quadra ARSO 53, com área de 232,50m² e Lote 05-B, localizado à Alameda 07, Qi-14, Quadra ARSO 53, com área de 232,50m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014013738, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 100/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Rosana Delmundes Bezerra, matrícula funcional nº 31.097-1, relativa ao período aquisitivo de 20/09/2012 a 19/09/2013, anteriormente marcada para 02/05/2014 a 31/05/2014. A interrupção ocorre fundamentada no Memorando Nº 230/2014 – GAP, devendo a servidora gozar das referidas férias no mês de Julho de 2014.

Art. 2º É revogada a PORTARIA Nº 68/2014, de 2 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.002, de 7 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2014.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 9 dias do mês de Maio de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 101, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 09, localizado à Rua 08, Qi-09, da ARSO 32, com área de 578,50 m² e Lote 10, localizado à Rua 08, Qi-09, da ARSO 32, com área de 825,03 m² situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, localizado à Rua 08, Qi-09, da ARSO 32, com área de 1.403,53m², nesta capital, objeto do processo nº 2014015431, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 106, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 15, localizado à Alameda 30, Qi-21 da Quadra ARSO 42, com área de 465,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, localizado à Alameda 30, Qi-21 da Quadra ARSO 42, com área de 232,50m² e Lote 15-B, localizado à Alameda 30, Qi-

21 da Quadra ARSO 42, com área de 232,50m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014016141, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviço, NOTIFICA a empresa Oliveira e Beltrão LTDA-ME, CNPJ: 04.419.058/0001-25, representada pela Senhora Rafaela Rodrigues de Oliveira representante legal que, encontra-se em fase de cancelamento o Processo Administrativo de Nº 20847/2007, por irregularidades apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, por motivo de não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para comparecer nesta Secretaria, para tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Palmas-TO, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Iapurê Olsem
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendência de Indústria, Comércio e Serviço, NOTIFICA a empresa Tocantins Logística Importação e Exportação LTDA, CNPJ: 38.148.748/0001-09, representada pelo Senhor Luís Carlos Freitas da Silva, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo, para sanar as irregularidades no Processo Administrativo de Nº 027857/2012, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

1. Contrato Social e suas alterações, se ocorridas, ou Declaração de Firma Individual;
2. Cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Certidão do Meio Ambiente atestando a atividade como não poluente;
4. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do S.P.C. ou CDL.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para comparecer nesta Secretaria, a fim de tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Caso haja alguma alteração contratual ou mudança de ramo de atividade em relação ao projeto de viabilidade técnica e econômica apresentado, solicitamos que seja apresentada a documentação atualizada para análise, conforme procedimento legal.

Palmas-TO, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Iapurê Olsen
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO por meio da Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço, NOTIFICA a empresa Paolino e Neves LTDA, CNPJ: 02.485.600/0001-12, representada pelo Senhor Adão Moreira Neves, a comparecer nesta Secretaria para apresentar justificativas e realizar a juntada da documentação abaixo necessária para sanar as irregularidades no Processo Administrativo de Nº 023541/2012, apontadas no relatório da Comissão instituída no DECRETO de 15 de janeiro de 2013, pelo não cumprimento das normas estabelecidas no DECRETO nº188, de 27 de julho de 2006.

1. Formulário de Proposta para Instalação de Empresa;
2. Certidão do Meio Ambiente atestando a atividade como não poluente;
3. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do S.P.C. ou CDL.

Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para comparecer nesta Secretaria para tomar ciência das irregularidades e apresentar justificativas caso seja de seu interesse.

Caso haja alguma alteração contratual ou mudança de ramo de atividade em relação ao projeto de viabilidade técnica e econômica apresentado, solicitamos que seja apresentada documentação atualizada para análise, conforme procedimento legal.

Palmas-TO, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Iapurê Olsem
Superintendente

RESOLUÇÃO

Resolução da Comissão do Processo Seletivo de Prestadores de Serviços para a Execução do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas".

A Comissão do Processo Seletivo de Prestadores de Serviços para a Execução do Projeto "Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas", nos Termos do Edital Publicado no Diário Oficial Nº 894 de 26 de novembro de 2013, e republicado no Diário Oficial Nº 911 de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a desistência da candidata FRANCI BARREIRA RODRIGUES LUSTOSA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário, e consequentemente chamarem a primeira colocada da lista de suplentes do cargo acima citado, a senhora ROSANA RELÍQUIAS DE SOUZA, para se apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na Quadra 502 SUL, AASE 50, Paço Municipal, CEP 77.021-900, das 8h às 12h e das 14h às 18h, (Ponto de Referência: atrás do Fórum), munida de seus documentos pessoais para a formalização do procedimento de contratação, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação desta resolução.

Parágrafo Único – O não comparecimento, no período mencionado para a apresentação, será considerado como desistente e será chamado o próximo da lista de espera.

Palmas TO, 15 de maio de 2014.

Maria Aleine Gomes Carvalho (Matrícula nº 413009466)

Alex Sandro Lima Batista (Matrícula nº 17.155-1)

Omar Raimundo de Paula Teixeira (Matrícula nº 413014401)

José Celso Carbonar (Matrícula nº 28.061-2).

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SAGRI/ Nº 042 de 14 de maio de 2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 28 (vinte e oito) dias das férias da servidora Rejane Barros Cavalcante, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13267-1, relativamente ao período aquisitivo de 16/02/2012 a 15/02/2013, anteriormente marcada para 02/06/2014 a 01/07/2014, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 13 dias do mês de maio 2014.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

PORTARIA/GAB/SAGRI Nº 043 de 15 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores abaixo do encargo de Fiscal e suplente do contrato referente ao Processo nº 27.243/2013, objeto da licitação Pregão Eletrônico nº 096/2013 – referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas tratores agrícolas, firmado com as empresas: PHA Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.619.014/0001-00, e a empresa: Nogueira Comércio de Equipamentos Rodoviários Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Roberto Campos Pinto	15.3941
SUPLENTE	Jaime de Souza Benevides Júnior	13.1271

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA/AGTUR Nº 023, de 19 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas e PORTARIA/SEGR/ Nº 1381, de 27 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 766.

CONSIDERANDO o Decreto nº 773, de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário de funcionamento ininterrupto de 6 (seis) horas na Agência Municipal de Turismo, no dia 21 de maio de 2014, com expediente das 12 às 18 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze (19/05/2014).

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA/AGTUR Nº 024, de 19 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas e PORTARIA/SEGR/ Nº 1381, de 27 de maio de 2013 e em consonância com o Edital nº 01/2014 - AGTUR, de 29 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Julgadora, especificada abaixo, para avaliar os trabalhos apresentados, conforme dispõe o Edital nº 01/2014 - AGTUR, de 29 de abril de 2014, composta pelos seguintes membros, sendo:

I - Vinicius André Rodrigues Parente – Fotógrafo/STUDIO VINNIE

II - Cynthia Mara Miranda – Professora/UFT

III - Valério Chaves de Carvalho – Fotógrafo/PREFEITURA DE PALMAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos dezenove dias do mês de maio de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS